

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-Ano VII-Nº 1640, quinta-feira, 17 de agosto de 2023

| | | | |
|--|---|--|--------------|
| 2801-15.451.0421.1.427 - PROVAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE DE PASSAJEIS | 5789 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 550,00 |
| | 7034 | 4.4.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 140,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 140,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 140.000,00 | | | |
| 2801-15.451.0421.1.428 - IMPLANTATION EM PEDRA TOUCA, PARALELEPÍEDO E PISO INTERTRAVADO | 7034 | 4.4.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 140,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 140,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 140.000,00 | | | |
| 2801-15.451.0482.1.422 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER DE SOBRAL | 5821 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 150,000,00 |
| | 1704000000 - Transferências de Convênios ou Repasses das Entidades | | 150,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 150.000,00 | | | |
| 2801-15.452.0042.2.265 - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS | 4395 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 50,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 50,000,00 |
| | 4399 | 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1,000,00 |
| | 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | 1,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 51.000,00 | | | |
| 2801-16.482.0482.1.421 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA HABITAÇÃO | 5818 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 500,040,00 |
| | 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | 500,040,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 500.040,00 | | | |
| 2801-17.511.0051.1.415 - IMPLANTATION E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS | 5772 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 500,000,00 |
| | 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | | 500,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 500.000,00 | | | |
| 2801-17.512.0051.1.414 - IMPLANTATION E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE | 5770 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1.000,000,00 |
| | 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | 1.000,000,00 |
| | 5739 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 800,00 |
| | 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | | 800,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 1.000.800,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 6.216.391,15 | | | |
| 22.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER | | | |
| 2201-04.122.0500.2.445 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | 6254 | 3.3.90.30.00 - Serviços De Consultoria | 500,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 500,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 500,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 500,00 | | | |
| 28.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| 2801-04.122.0500.2.265 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | 5740 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 25,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 25,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 25.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 25.000,00 | | | |
| 28.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| 2801-04.122.0500.2.451 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | 5655 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 10,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 10,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 10.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 10.000,00 | | | |
| 2801-11.334.0455.2.499 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | 5655 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 10,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 10,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 10.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 10.000,00 | | | |
| 2801-19.573.0453.2.494 - DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO | 5655 | 3.3.90.30.00 - Contratação por Tempo Determinado | 10,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 10,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 10.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 10.000,00 | | | |
| 2801-20.009.0457.1.417 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR (AF) POR | 5655 | 3.3.90.30.00 - Material de Distribuição Gratuita | 60,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 60,000,00 |
| | 5635 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 20,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 20,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 80.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 110.000,00 | | | |
| 24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE | | | |
| 2401-17.512.0421.1.462 - ELABOR DE ESTUDIOS, PLANOS E PROJETOS PAMPAIJAÇÃO E REGULIF DO SANEAMENTO AMB | 4601 | 3.3.90.30.00 - Serviços De Consultoria | 100,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 100,000,00 |
| | 4601 | 3.3.90.30.00 - Serviços De Consultoria | 500,000,00 |
| | 1756000000 - Recursos de Operações de Crédito | | 500,000,00 |
| | 1868 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 500,000,00 |
| | 1704000000 - Transferências de Convênios ou Repasses da União | | 500,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 1.100.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 1.100.000,00 | | | |
| 23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2301-04.122.0500.1.415 - MOBILIZAÇÃO DE SUBSIDIÁRIOS - MOBILIZADORES VEICULOS | 6105 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 15,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 15,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 15.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 15.000,00 | | | |
| 2301-04.122.0500.2.253 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | 6074 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 50,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 50,000,00 |
| | 6083 | 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis | 15,000,00 |
| | 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos | | 15,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 65.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 80.000,00 | | | |
| 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| 0601-17.511.0482.2.255 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 6142 | 3.3.90.30.00 - Material de Distribuição Gratuita | 300,000,00 |
| | 1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | 300,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 300.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 300.000,00 | | | |
| 0601-12.395.0484.2.011 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 6788 | 3.3.90.30.00 - Material de Distribuição Gratuita | 1.200,000,00 |
| | 1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | 1.200,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 1.200.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 1.200.000,00 | | | |
| 0601-12.388.0487.2.257 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL | 6726 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 440,000,00 |
| | 1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | 440,000,00 |
| | 6705 | 3.3.90.10.00 - Organogramas Permanentes | 200,000,00 |
| | 1500100100 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | 200,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 640.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 2.140.000,00 | | | |
| 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | |
| 0701-10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | 5329 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 960.520,35 |
| | 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes | | 300,000,00 |
| | 5334 | 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,000,00 |
| | 1706000000 - Transferência Especial da União | | 150,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 1.260.520,35 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 1.260.520,35 | | | |
| 0701-10.301.0073.2.598 - MANUTENÇÃO PREVIDENCIAL NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | 6713 | 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150,000,00 |
| | 1706000000 - Transferência Especial da União | | 150,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 150.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 150.000,00 | | | |
| 0701-10.302.0073.1.371 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 5014 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 3.002,000,00 |
| | 1601000000 - Transferências Funde a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Rede de Servi | | 3.002,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 3.002.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 3.002.000,00 | | | |
| 0701-10.302.0073.2.376 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL | 6883 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 201,000,00 |
| | 1604000000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde | | 201,000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 201.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 201.000,00 | | | |
| Total Anulação (R\$) 27.272.885,50 | | | |

| REDUZ. | CLASSIF. ORÇAMENTARIA | NATUREZA | CREDITO (R\$) |
|--|--|----------|---------------|
| 28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| 15.451.0040.2.360 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA | | | |
| 4376 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 500.000,00 |
| | 2700000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores | | 500.000,00 |
| 4376 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 2.000.000,00 |
| | 2700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores | | 2.000.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 2.500.000,00 | | | |
| 15.451.0482.1.422 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER DE SOBRAL | | | |
| 5821 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 200.000,00 |
| | 2701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - Recursos Exercícios Anteriores | | 200.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 200.000,00 | | | |
| 18.544.0109.1.351 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | |
| 4383 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 200.000,00 |
| | 2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores | | 200.000,00 |
| 4383 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 1.000.000,00 |
| | 2700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores | | 1.000.000,00 |
| 4384 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | | 500.000,00 |
| | 2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores | | 500.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 1.250.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 3.950.000,00 | | | |
| 28.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| 04.122.0500.2.255 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO | | | |
| 5754 | 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | 220.000,00 |
| | 2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores | | 220.000,00 |
| 6961 | 3.3.90.37.00 - Locação de Imóveis-Obra | | 4.500.000,00 |
| | 2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Recursos de Exercícios Anteriores | | 4.500.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade (R\$) 4.720.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária (R\$) 4.720.000,00 | | | |
| Total (R\$) 8.670.000,00 | | | |
| Superávit Financeiro (R\$) 8.670.000,00 | | | |
| TOTAL (R\$) 8.670.000,00 | | | |

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 410/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE investir, em substituição, MARCOS RONEY PONTE SALES, para responder temporariamente, pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o período de férias do seu titular, LÍVIA MARA CANAFISTULA CAVALCANTE, no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de agosto de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P238631/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23029 - SMS (SRP) (BB Nº 1002405). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 27/07/2023 e homologado em 14/08/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17/08/2023. A PREGOEIRA - MARIANATÁLIA ALVES ALCÂNTARA.

| ITEM | VENCEDORA | UND. | QTD. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT. OFERT (R\$) | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
|-------------------|--|-------------|--------|--|--------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1 | FRACASSADO | AMPOLA | 97.800 | ÁGUA DESTILADA PARA INIÇÃO AMPOLA 10ML | - | - | 40.090,00 | 0,00 | - | 0,00% |
| 2 | SENDA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES | AMPOLA | 10.200 | BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4% AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA | SANTEC | 0,80 | 11.620,00 | 8.160,00 | 3.460,00 | 29,82% |
| 3 | FRACASSADO | FRASCO BOLS | 3.000 | CLOROTO DE SÓDIO - GLUCOSE (SOLUÇÃO 0,9% - 9% - 11, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO BOLS 50ML, SISTEMA FECHADO, FLAVINEL | - | - | 24.000,00 | 0,00 | - | 0,00% |
| 4 | SENDA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES | AMPOLA | 11.400 | GLUCOSE, 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10ML | HALEX STAR | 0,65 | 15.504,00 | 7.410,00 | 8.094,00 | 52,21% |
| 5 | SENDA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES | AMPOLA | 4.320 | FTIMENADRONA 10 MG/ML SOLUÇÃO PNEUVAE 1 ML/ML | HIPOLABOR -N | 1,90 | 11.966,40 | 8.208,00 | 3.758,40 | 31,41% |
| SUBTOTALS | | | | | | | 103.196,40 | 23.778,00 | 15.320,40 | 39,18% |
| VLR NÃO ADQUIRIDO | | | | | | | RS 64.098,00 | | 0,00 | |

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P242046/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 - SESEP (BB Nº 1015183). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/08/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de

DECRETO Nº 3.231, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 8.670.000,00 AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2340, de 29 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.670.000,00 (oito milhões e seiscentos e setenta mil reais), em favor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para atender à programação constante no Anexo I deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem do Superávit Financeiro, apurado na forma do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II deste Decreto. Art. 3º Este Decreto não exclui a possibilidade de abertura de novos créditos adicionais suplementares em razão de superávit financeiro apurado. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2023. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de agosto de 2023. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.